



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de CLAUDIA/MT, de um lado a **MUNICÍPIO DE CLAUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av/ Gaspar Dutra , nº S/N, Centro, CEP: 78.540-000 CLAUDIA – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador do RG nº 1815705 SSP/MT, inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e do outro lado a empresa **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual n.º 13.192.292-0 estabelecida a . AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK n.º 1915, bairro Centro, cidade de CLAUDIA/MT, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG n.º 11019280 SJ/MT e CPF n.º 571.262.241-68 doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Combustíveis (DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL E ADITIVO ARLA 32 E FLUIDO ADITIVO PARA MOTORES Á GASOLINA 2 TEMPOS) a serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal de Cláudia – MT**, conforme descrição constante no Anexo I- Especificações do Item do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024, para Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de acordo com o estabelecidos do TERMO DE REFERÊNCIA que é parte integrante da presenta ata de registro de preços.

1.3. Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da execução, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena, de cancelamento do serviço / fornecimento.

1.4. O objeto da presente ata de registro de preços, não gera qualquer obrigação de efetivação, sendo que os itens registrados serão adquiridos/contratados de acordo com a necessidade do Município, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas(s) proposta(s) são as que seguem:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
35695	ALCOOL ETANOL COMBUSTIVEL		LITRO	24200,00	R\$ 3,3900	R\$ 82.038,00
35697	DIESEL COMUM		LITRO	1219000,0000	R\$ 6,0700	R\$ 7.399.330,00
35698	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO		LITRO	126050,0000	R\$ 6,1800	R\$ 778.989,00
51238	GASOLINA ADITIVADA - COMBUSTIVEL VEICULO		LITRO	5650,0000	R\$ 6,3500	R\$ 35.877,50
57207	FLUIDO - ADITIVO ARLA 32 PARA MISTURAR EM COMBUSTIVEL		LITRO	23250,0000	R\$ 4,9500	R\$ 115.087,50
58539	ADITIVO FLUIDO PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPOS 200ML		Un	250,0000	R\$ 12,0000	R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 8.414.322,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cláudia – Estado de Mato Grosso.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Adesão da presente ata por órgãos e entidades na condições de não participantes, poderá ser exercida nos termos do art. 86 §3º do disposto edital.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, e, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the transparency and accountability of the organization. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, ensuring that the information is reliable and up-to-date.

2. The second part of the document focuses on the implementation of the proposed changes. It details the steps involved in the rollout process, from initial planning to final execution. This section also addresses potential challenges and provides strategies to overcome them, ensuring a smooth transition to the new system.

3. The third part of the document discusses the long-term impact of the changes. It highlights the expected benefits, such as improved efficiency and cost savings, and provides a timeline for when these benefits are anticipated to be realized. This section also includes a brief overview of the ongoing monitoring and evaluation process.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the importance of the changes and the commitment of the organization to ensuring their successful implementation. This section also includes a list of recommendations for future actions and a final statement of intent.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da lei federal 14.133/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.



1. The first part of the report discusses the general situation of the company and the results of the previous year. It also mentions the main objectives for the current year.

2. The second part of the report provides a detailed analysis of the company's financial performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

3. The third part of the report discusses the company's operational performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

4. The fourth part of the report discusses the company's human resources performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

5. The fifth part of the report discusses the company's marketing performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

6. The sixth part of the report discusses the company's research and development performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

7. The seventh part of the report discusses the company's environmental performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.

8. The eighth part of the report discusses the company's social performance. It includes a comparison of the current year's results with the previous year's results.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos e materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e seus anexos e deverão ser cumpridos pela PROMITENTE FORNECEDORA em caso de efetivação da contratação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de quantitativos de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

9.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

9.2. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

10. DO FORO:

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

CLAUDIA/ MT, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CRISTYAN PITOL CPF n.º 571.262.241-68
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

POLIANA MATIAS DA SILVA VINCO
CPF: 046.402.971-65

SABRINA DE MARCHI BOCK
CPF: 061.606.071-89



A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT
JUSCIMEIRA/MT

Vimos por meio deste, apresenta orçamento conforme solicitação na pessoa do Secretario De Administração, Aquisição de Combustível e Óleo Motor, bem como serviços de troca de óleo, para atender as necessidades desta Casa de Leis

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
01	GASOLINA COMUM	400	LTS		
02	ÁLCOOL ETANOL	3.000	LTS		
03	ÓLEO DE MOTOR 10W40	20	LTS	41,69	✓
04	ÓLEO DE CAMBIO 80W	20	LTS	50,80	✓
05	FILTRO OLEO PARA MOTOR LOGAN	03	UNID	33,66	✓
06	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR LOGAN	02	UNID	28,89	✓
07	FILTRO AR CONDICIONADO LOGAN	02	UNID	35,00	✓
VALOR TOTAL					

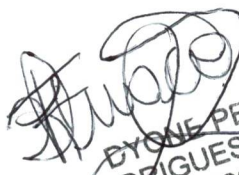
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

JUSCIMEIRA, MT, 29 DE JUNHO 2.024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CNPJ:

CPF:


DYANE PETHY
RODRIGUES FRANCO
CNPJ 13713209.0001.44
FRANCAR MECÂNICA



A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT
JUSCIMEIRA/MT

Vimos por meio deste, apresenta orçamento conforme solicitação na pessoa do Secretario De Administração, Aquisição de Combustível e Óleo Motor, bem como serviços de troca de óleo, para atender as necessidades desta Casa de Leis

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
01	GASOLINA COMUM	400	LTS		
02	ÁLCOOL ETANOL	3.000	LTS		
03	ÓLEO DE MOTOR 10W40	20	LTS	73,00 ✓	
04	ÓLEO DE CAMBIO 80W	20	LTS	60,00 ✓	
05	FILTRO OLEO PARA MOTOR LOGAN	03	UNID	32,00 ✓	
06	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR LOGAN	02	UNID	26,00 ✓	
07	FILTRO AR CONDICIONADO LOGAN	02	UNID	40,00 ✓	
VALOR TOTAL					

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

JUSCIMEIRA, MT,²⁸ DE JUNHO 2.024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CNPJ:

CPF:

41.976.569/0001-74.
MAYCOM DOS SANTOS RIBEIRO
PNEUTORK
AV JK, 2020, CENTRO
! CEP: 78810-000 - JUSCIMEIRA-MT !



AT 976.56910000.74
CANT. 3M LOS SANTOS FIBER
10000004
24 JUL 2010 13 00 RO
10000004 24 JUL 2010 13 00 RO

Russi e Russi Ltda

CNPJ: 36.958.262/0001-00
Inscrição Estadual: 13.129.604-3
Telefone: 66.3461-1365

A
Câmara Municipal de Juscimeira/MT
Juscimeira/MT

Vimos por meio deste, apresentar orçamento conforme solicitação na pessoa do Secretário de Administração, Aquisição de Combustível e óleo Motor, bem como Serviços de Troca de Óleo, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Ítem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	400	Litros	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
02	Etanol	3.000	Litros	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
03	Óleo de Motor 5W30	20	Litros	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
04	Óleo de Câmbio	20	Litros	R\$ 40,00	R\$ 800,00
05	Serv. De Troca de Óleo do Motor	06	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
06	Serv. De Troca de Óleo de Câmbio	02	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 336,00
Valor Total				R\$ 16.270,00	



Avenida Pajé N° 1.326, Centro de Jaciara-MT- Cep: 78.820-000

Russi e Russi Ltda

CNPJ: 36.958.262/0001-00
Inscrição Estadual: 13.129.604-3
Telefone: 66.3461-1365

Validade do Orçamento: Conforme reajuste do fornecedor

Jaciara/MT, 26 de Junho de 2024

GRUPO RUSSI
Ariane Oliveira
Financeiro

Ariane Oliveira

CNPJ: 36.958.262/0001-00
Rusi e Russi Ltda

Ariane Oliveira
Financeiro
CPF: 241.802.119-04

Avenida Pajé Nº 1.326, Centro de Jaciara-MT- Cep: 78.820-000

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fis.
Rub.

042

